



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I Nº 009/80

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial até a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), destinados à construção do Hospital da Sede do Município de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do Art. 1º, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a anular no vigente Orçamento da Despesa, as dotações abaixo discriminadas, na mesma importância.

0200 - GABINETE DO PREFEITO

3131 - Remuneração de Serv. Pessoais..... R\$100.000,00
SOMA..... R\$100.000,00

0700 - SERVIÇOS URBANOS

3120 - Material de Consumo..... R\$100.000,00
SOMA..... R\$100.000,00

0801 - SANEAMENTO

3120 - Material de Consumo..... R\$100.000,00
SOMA..... R\$100.000,00

TOTAL GERAL..... R\$300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES
Em 02 de maio de 1980.


BENJAMIM FALQUETO
PREFEITO MUNICIPAL